

LEI Nº 3.347, DE 21/09/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A rua que parte da Avenida Morobá dando acesso a CMEB Honório Nunes de Jesus, localizada no Bairro Morobá, passa a denominar-se Rua Portugal dando prosseguimento a rua do mesmo nome.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal